

Nome	Montante
VITOR JOAQUIM RUSSO MARTINS	108 659,97
VITOR MANUEL CALCARAO LOPES	45 590,20
VITOR MANUEL CAPOULAS VACAS	22 543,19
VÍTOR MANUEL CORREIA PINTO	72 982,60
VITOR MANUEL DOS SANTOS CRUZ PALMA	43 297,86
VITOR MANUEL FERNANDES MORENO	111 728,89
VITOR MARTINS RODRIGUES	22 500,00
VITOR MIGUEL ARAUJO MASSA	43 408,08
VITORIA DE JESUS RODRIGUES TOITO ALBERTO	39 625,00
VITORINO JOSE ESPINHO MENDES	35 763,00
VITORINO MANUEL PALMEIRA PIRES	32 846,35
VITORINO OLIVEIRA CARVALHO	53 351,63
VIVEILIS — VIVEIROS DE PEIXE LDA	91 709,25
VIVEIROS BAJOUCA — SOC. AGRIC., LDA	201 584,76
VIVEIROS CARDAL SOC UNIPessoal, LDA	95 470,09
VIVER SERRA — ASSOC.D.SERRAS BAR.ALGARVIO	101 082,17
VJMG — PRDODUCAO DE PRODUTOS AGRICOLAS, UNIPessoal LDA	19 283,22
VP — EXPLORACAO AGRICOLA, PECUARIA E FLORESTAL, SAG LDA	19 607,91
VPA — VALINVESTI PRODUCAO AGRICOLA LDA	20 303,83
W E J GRAHAM E COMPANY	28 324,80
WANDA MARIA JARDIM MALDONADO PASSANHA DE BIVAR BRANCO	34 249,70
WILHELMUS MARTINS JOHANNES VERBRUGGEN	34 317,11

202374234

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Aviso n.º 17491/2009

Procedimentos concursais comuns para o preenchimento de postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aos procedimentos concursais para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira de técnico superior, abertos pelos avisos n.º 12778/2009, n.º 12779/2009, publicados na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139 de 21 de Julho de 2009 e homologadas pelo Presidente do InIR, IP em 28 de Setembro de 2009, se encontram afixadas nas instalações do InIR e publicitadas em www.inir.pt.

Do despacho de homologação das listas de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Setembro de 2009. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.

202376357

Aviso n.º 17492/2009

Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira de técnico superior, aberto pelo aviso n.º 10703/2009, publicado na 2.ª série dos *Diários da República* n.º 111, de 9 de Junho de 2009 e homologada pela vogal do Conselho Directivo, em substituição do Presidente do InIR, IP em 20 de Agosto de 2009, se encontra afixada nas instalações do InIR e publicitadas em www.inir.pt.

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Setembro de 2009. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jarra*.

202376292

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Informática, I. P.

Aviso n.º 17493/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 2 (dois) Postos de trabalho de assistente técnico, da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do II, I. P. (PCATO0109 — Assistente Técnico).

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Directivo deste Instituto, de 09/09/2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto de Informática, I. P.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

1 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: 2 (dois) Postos de trabalho de grau de complexidade 2 (Conteúdo funcional) — Desenvolvimento de actividades de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação do Instituto.

Posto 1: Actividade a cumprir — As que são próprias do conteúdo funcional posto de trabalho a preencher, designadamente:

- Assegurar o tratamento de toda a gestão documental com recurso à aplicação SMARTDOCS;
- Assegurar o acompanhamento e apoio às actividades de comunicação e imagem;
- Assegurar o acompanhamento e apoiar a elaboração de procedimentos de aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor;
- Desenvolvimento de actividades específicas e adequadas ao apoio aos órgãos de gestão e aos dirigentes das unidades orgânicas que compõem o Instituto;
- Apoiar e acompanhar a instrução de processos de certificação de assinaturas digitais;
- Apoiar e contribuir para a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade e Serviços de TI implementado, assegurando a conformidade com as normas internacionais ISO9001:2008, ISO/IEC 270001:2005, ISO/IEC 20000-1:2005 e no modelo de Excelência EFQM;
- Apoiar e contribuir para a manutenção e melhoria do Sistema de Gestão por Processos implementado.

Posto 2: Actividade a cumprir — As que são próprias do conteúdo funcional do posto de trabalho a preencher, designadamente:

- Assegurar o tratamento de toda a gestão documental com recurso à aplicação SMARTDOCS;
- Inserir e actualizar conteúdos na Intranet;
- Assegurar o acompanhamento e apoiar a elaboração de procedimentos de aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor;
- Preparar toda a informação necessária à elaboração de propostas de formação;
- Acompanhar e apoiar a organização e logística associada aos postos de trabalho de colaboradores internos e externos ao Instituto;
- Desenvolvimento de actividades específicas e adequadas ao apoio inerente aos projectos de SI/TI;
- Apoiar e contribuir para a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade e Serviços de TI implementado, assegurando a conformidade com as normas internacionais ISO9001:2008, ISO/IEC 270001:2005, ISO/IEC 20000-1:2005 e no modelo de Excelência EFQM;
- Apoiar e contribuir para a manutenção e melhoria do Sistema de Gestão por Processos implementado.

2 — Local de trabalho — Instituto de Informática, I. P., sito na Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 — Edifício Ciência I — Tagus Park, 2780-920 Porto Salvo.

3 — Legislação aplicável — Rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações

introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Área de recrutamento: Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos específicos:

Preferencialmente, deverão observar o seguinte:

Posto 1:

- a) Habilitações académicas: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e adequado às funções a desenvolver;
- b) Experiência comprovada — no mínimo de 5 anos, na utilização da aplicação de gestão documental SMARTDOCS, na certificação de assinaturas digitais e no apoio a órgãos de gestão e diferentes unidades orgânicas;

Posto 2: a) Habilitações académicas: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e adequado às funções a desenvolver;

- b) Experiência comprovada — no mínimo de 5 anos, na utilização da aplicação de gestão documental SMARTDOCS, no apoio à coordenação da área funcional e no desenvolvimento de actividades específicas e adequadas ao apoio inerente aos projectos de SI/TI.

5.3 — Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea i) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, admite-se a candidatura de trabalhadores que não tendo a habilitação necessária dispõem de formação ou experiência comprovada e adequada.

6 — Posicionamento remuneratório:

Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da carreira sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública.

7 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos) E para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extracto) N.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio de 2009 e disponibilizado em www.dgap.gov.pt, com indicação do posto de trabalho a que se candidata e enviadas para o seguinte endereço de correio electrónico: II-Pessoas@seg-social.pt. Não serão admitidas as candidaturas apresentadas em suporte de papel.

8.2 — A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;
- d) Declaração passada e autenticada pelo Serviço de origem da qual conste a relação de emprego público por tempo indeterminado na carreira e a avaliação de desempenho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da já citada Portaria.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.1 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

10 — Composição e identificação do Júri: Presidente — Joaquim Cardoso dos Santos, Assessor. 1.º Vogal efectivo — Ângela Carreira,

Técnica de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. 2.º Vogal efectivo — Miguel Marques, Técnico Superior. 1.º Vogal suplente — Sandra Amaro, Técnica de Desenvolvimento de Recursos Humanos. 2.º Vogal suplente — Vera Ferreira, Técnica de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

11 — Métodos de Selecção:

11.1 — Obrigatórios: Face à urgência da ocupação dos postos de trabalho tendo em vista o desenvolvimento das actividades que lhe são inerentes, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, os candidatos colocados em situação de mobilidade especial que exerceram por último actividades idênticas às publicitadas e os candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado que exerceram actividades idênticas às publicitadas, serão sujeitos a avaliação curricular, método este que será eliminatório, o qual visa a qualificação dos candidatos, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, excepto se afastado por escrito.

11.2 — Obrigatórios: Face à urgência da ocupação dos postos de trabalho tendo em vista o desenvolvimento das actividades que lhe são inerentes, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das publicitadas e os candidatos colocados em situação de mobilidade especial que exerceram por último actividades diferentes das publicitadas realizarão como método de selecção eliminatório uma prova de conhecimentos, a qual visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no ponto 1.

11.3 — A Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no ponto 1 — Terá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de 45 minutos, seguida de uma fase de simulação, com cerca de 30 minutos de duração, incidindo sobre as seguintes temáticas:

- a) Orgânica do Instituto de Informática, I. P. — Decreto-Lei n.º 221/2007 de 29 de Maio;
- b) Estatutos do Instituto de Informática, I. P. — Portaria n.º 635/2007 de 30 de Maio;
- c) Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — Decreto-Lei n.º 211/2006 de 27 de Junho;
- d) Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;
- e) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro;
- f) Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007;
- g) Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

11.4 — Facultativo: Os candidatos aprovados na primeira fase de selecção, serão sujeitos a entrevista profissional de selecção, realizada nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a qual visa avaliar a experiência profissional dos candidatos, bem como aspectos comportamentais considerados imprescindíveis à ocupação dos postos de trabalho a concurso.

11.5 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos e ou Avaliação curricular — 60 %;
- b) Entrevista profissional de selecção — 40 %.

11.6 — As actas do júri, de onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

11.7 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o compoem e na classificação final.

11.8 — Atenta a urgência do presente recrutamento, dada a premência das funções a desempenhar nos postos de trabalho no âmbito de todas as suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada na entrada principal do edifício do Instituto de Informática, I. P., sito na Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 — Edifício Ciência I — Tagus Park, 2780-920 Porto Salvo e ainda, disponibilizada na página electrónica do Instituto, após aplicação dos métodos de selecção.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página electrónica do Instituto de Informática, IP e em jornal de expansão nacional, por extracto.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a “Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

15 — Bibliografia e legislação recomendada:

a) Lei Orgânica do Instituto de Informática, I. P. — Decreto-Lei n.º 221/2007 de 29 de Maio;

b) Estatutos do Instituto de Informática, IP. — Portaria n.º 635/2007 de 30 de Maio;

c) Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social — Decreto-Lei n.º 211/2006 de 27 de Junho;

d) Lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;

e) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro;

f) Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007;

g) Contratos Públicos — Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

29 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,
Manuel da Cruz Pires.

202374526

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 2805/2009

Por erro formal de publicação, declara-se nula a deliberação n.º 2548/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174 de 8 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,
Edmundo Martinho.

202373984

Despacho n.º 22232/2009

1 — No âmbito do procedimento de extinção por fusão do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P. (DAISS), a Direcção-Geral da Segurança Social (DGSS) sucede nas atribuições técnicas e normativas daquele Departamento, o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) nas atribuições de natureza operacional, e o Instituto de Informática, I. P. (II, I. P.) do Ministério do Trabalho e da Segurança Social nas atribuições em matéria de tecnologias de informação, como resulta do disposto na alínea *e*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 64/2007, de 29 de Maio, do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, e da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 211/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 154/2008, de 6 de Agosto.

Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram elaboradas as listas de actividades e procedimentos a assegurar para a prossecução das atribuições e competências a transferir para o ISS, I. P. e de postos de trabalho necessários para a prossecução das referidas actividades, e elaborado o mapa comparativo entre o número de efectivos afectos às atribuições transferidas e o número de postos de trabalho necessários.

As listas e o mapa atrás referidos foram aprovados pelo despacho n.º 750/08/MEF, de 2008-11-12, do Ministro de Estado e das Finanças, e por despacho de 2008-12-09, do Secretário de Estado da Segurança Social.

No que diz respeito ao ISS, I. P., o número de postos de trabalho necessários aprovados pelos mencionados despachos é igual ao número de efectivos afectos às atribuições transferidas do DAISS, I. P. para o ISS, I. P., pelo que não se realizaram as operações de selecção do pessoal a reafectar, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido considerados todos os efectivos afectos à prossecução das atribuições transferidas.

Nestas circunstâncias, nos termos da alínea *a*) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio, e do n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, determino a reafecção dos funcionários constantes da lista nominativa em anexo ao mapa de efectivos do ISS, I. P., com efeitos a partir de 01 de Março de 2009.

21 de Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo,
Edmundo Martinho.

Lista nominativa dos funcionários do DAISS reafectos no ISS, I. P.

Nome	Mod. Rel. Jur. Emprego Público	Carreira	Categoria
Maria Manuela Salgado Canhão Lucena e Vale	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Danielle Clotilde Madelaine Potier	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Victor Manuel de Melo Rosa Costa Dias	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Margarida Alexandra Soares Nunes Mourato	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Custódio Rodrigues Lourenço	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Ángela Maria Borges Leitão	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Pedro Miguel Simões Martins	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Ana Maria Cruz Moreira Neves Costa	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Maria Luísa Mestre Guerreiro Vera	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Técnico Superior	Técnico Superior
Adelaide Augusta Jesus Vieira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Teresa Maria Nunes Santos Silva	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Isabel Lopes Vitorino Lima Marques	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Teresa Chã Almeida Batalha	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria de Fátima Pereira Melo Mascarenhas Nunes Cardoso	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Margarida Severo Baeta	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Teresa Salgueiro Costa Matos	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
António Seixas Araújo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Antónia Vitoria Quintas Carvalho António	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Ilda Cruz Jorge Alves	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Carmo Correia Borralho Luz	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Manuela Alves Nunes Martins	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Odete Augusta Silva Marques Ferreira Castro	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Fátima Matos Ramalho	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Antónia Maria Gomes Aldeagas Araújo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Alexandrina Guerreiro Pratas Belo Timóteo	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Rosa Camões Neves Vieira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Mariana Teresa Gonçalves Conduto Ferreira Duarte	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Ana Vieira Pereira Fonseca	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Josefina Maria Monteiro Almeida Duarte Pereira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Lúis Manuel Silva Vieira	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Encarnação Freire Nunes Batista Freire	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Helena Santos Vaz Nunes	Contrato de Trab. em Funções Públicas T. I.	Assistente Técnico	Assistente Técnico